



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal n.º 493/2017 que altera a Lei Municipal 349/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Açailândia;

Considerando o Edital n.º 009/2017 - SEMED e a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reenquadrar no Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Subgrupo Magistério da Educação Básica, Carreira Docência em Educação Básica, na tabela de vencimentos do cargo que ocupa em nível equivalente à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, **FLAVIA BORGES GOMES DA SILVA, inscrita no CPF nº 906.014.163-68**, como **PROFESSOR 1º AO 5º ANO ZONA URBANA**, que teve a Ampliação de Jornada de Trabalho Definitiva Homologada e Publicada no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2017, classificados dentro do número de vagas ofertadas constante no Edital 001/2017.

Art. 2º - A mudança da Jornada de Trabalho implicará em alteração na remuneração do Professor que passará para a Tabela Salarial equivalente à 40 (quarenta/horas semanais), nos termos da Lei nº 349/2010, com a redação alterada pela Lei nº 493/2017.

Art. 3º - Os efeitos jurídicos desta portaria passam a vigorar a partir de 05 de junho de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.**

**JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**